DECRETO Nº 8.903, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Nomeia membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, do Município de Iturama, do Estado de Minas Gerais."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 3.936 de 19/03/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros Titulares e Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, do Município de Iturama, do Estado de Minas Gerais, com mandato de 1 (um) ano, com direito a uma reeleição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Genebaldo Alves de Lima
Suplente: Suzana Candeia do Amaral Silva

b – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Márcio José da Silva Santos
Suplente: Samara Cristina Martini

c – um representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas:
Titular: Joice José Severino Filho
Suplente: Gabryella Silva Freitas

d – um representante da Polícia Militar do Meio Ambiente:
Titular: Marcos Palmer Silva Rocha
Suplente: Felipe Guimarães Almeida

e – um representante do IEF
Titular: Ricardo Queiroz Vilela Lima
Suplente: Carlos Luiz Mamede

f – um representante do IMA
Titular: Amarildo José Chaves Oliveira
Suplente: Luane da Cunha Barbosa Lima

g – um representante da EMATER
Titular: Alicerio Diniz Freitas

Suplente: Luiza Helena da Silveira Leal

h – um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Titular: Pedro Martins Filho
Suplente: Carlito de Melo Lopes

i – um representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jacira de Fátima Ferreira da Silva
Suplente: Lucivania Maria Salustiano

j – um representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Antônio Augusto Marques dos Santos
Suplente: Euredes Alves ferreira

k- um representante da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Titular: James Rogado
Suplente: Armando Castello Branco Júnior

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a – um representante da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA
Titular: José Marcos Rezende
Suplente: Randall Freitas stabile

b – um representante da Associação Comercial e Industrial
Titular: kelen Cristina Marques Lima
Suplente: Carlos Ferreira de Assunção Junior

c – um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Marcio da Silva Santos
Suplente: Carlos Donizete Batista

d – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Vania Cristina Sivieiro
Suplente: Carla Beatriz de Sousa

e – um representante do Sindicato dos Produtores Rurais
Titular: Juliano de Souza Cavalhieri
Suplente: José Mauro Filho

f – um representante dos Clubes de Serviços
Titular: Ulisses de Oliveira
Suplente: Anilton Domingos Maia

g- um representante da ASFORAMA

Titular: Élcio Rodrigues Faria
Suplente: Marina Macedo

h – um representantes de Associação de Bairro
Titular: Edson Alves Martins
Suplente: Elizene Cristina Jesus Vitória Martins

i – um representante do Colégio Objetivo
Titular: Elina Pamplona de Oliveira
Suplente: Marli Penha de Oliveira

j – um representante do Colégio Anglo
Titular: Rosecler Silva Moreira Leonel
Suplente: Vanessa Cortez Ghiotti

k – um representante da COOPERAMA
Titular: Nathiene Maria de Freitas
Suplente: Sabrina Santos Cardoso

Art. 2º Revoga na totalidade o Decreto nº 6.537, de 19 de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 09 de junho de 2025.

Dr. José Hercúlano Pereira dos Santos
- Prefeito do Municipal -